



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 030/2022

O Sr. **DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do art. 39 do Regimento Interno;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, nos termos da Lei n.º 1.760 de 04 de abril/94, o adiantamento da importância de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), a favor de **OSVALDO LUIS DOS SANTOS LIXA**, Coordenador Financeiro Administrativo, matrícula C-031, para aplicação e comprovação das despesas de pronto pagamento no período de 15/10/2022 a 15/11/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 14 de outubro de 2022.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
Presidente